

Anexo II
DADOS PESSOAIS
Nome _____
Endereço: _____
Telefone/Celular: _____
e-mail: _____
FORMAÇÃO ACADÉMICA
Universidade _____
Licenciatura Plena em – Graduação – Ano de Conclusão _____
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Resuma sua experiência docente, incluindo as instituições onde trabalhou.

INTRODUÇÃO À PROPOSTA DE TRABALHO

Nessa introdução, demonstre seu conhecimento acerca da legislação pertinente - (art. 14, III e art. 75 do Decreto nº 64.187/2019; Resolução 3/21 SEDUC).

OBJETIVO PRINCIPAL PARA O ANO DE 2022

Descreva seu objetivo principal na atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica do CIEB-Paráraqua.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Pontue ações que acredite serem pertinentes e exequíveis para o exercício de 2022, dentro de sua área de atuação.

PROPOSTA PEDAGÓGICA E CURRÍCULO

Com base em seu conhecimento prévio, desenvolva comentários sobre a atuação como PC, PCNP da área pretendida; artigo a legislação, o currículo Paulista e a BNCC.

AVALIAÇÕES EXTERNAS

Teça comentários sobre o que conhece e pode atuar em relações às avaliações externas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faça suas considerações finais.

Fontes de pesquisa: http://saresp.fde.sp.gov.br/2012/Arquivos/2_Apresentacao_do_site.pdf; acessado em 08/10/2021. http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portals/18/arquivos/CADERNO_GESTO_R_FINAL_red.pdf; acessado em 08/10/2021. <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/>; acessado em 08/10/2021.

Materiais sobre o Novo Currículo do Ensino Médio: Início (mec.gov.br); BNCC; acessado em 08/10/2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - OESTE**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CAMPINAS OESTE CONVOCAÇÃO**

A Diretora Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Res. SEDUC 18, de 31/01/2020 e Resolução SEDUC 43/2022 COMUNICA aos CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS nesta Diretoria de Ensino, a sessão de atribuição de:

1. Vagas – 02 CARGOS VAGOS DE DIRETOR DE ESCOLA

EE DR MANOEL ALEXANDRE MARCONDES MACHADO

EE JARDIM OURO PRETO

Dia 14/06/2022

Horário: 08h30

Local: Diretoria de Ensino – Região Campinas OESTE
Rua – Candido Mota, 186, Fundação da Casa Popular – Campinas/SP

2. Uso obrigatório de máscara, para fins de cumprimento das normas legais de proteção, referentes ao atual momento COVID – 19;

3. No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar o termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada;

4. É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação:

* Ao Candidato que se encontrar afastado a qualquer título;

* Por Procuração de qualquer espécie;

5. Estão impedidos de participar da atribuição de vaga, os interessados que:

* Tiverem sofrido penalidades nos últimos 05 (cinco) anos;

6. Na hipótese de acumulação de cargo, deverá haver publicação do novo ato decisório, (deverão comparecer munidos de declaração de horário assinado pelo superior imediato);

7. Caso for readaptado trazer autorização do CAAS.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**COMUNICADO**

PROCESSO SELETIVO 2022 – PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

O Diretora Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições e nos termos do contido no Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019 e na Resolução SEDUC nº 03, de 11 de janeiro de 2021, alterada pela Resolução SEDUC nº 10, de 18 de janeiro de 2021, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de Professor Especialista em Currículo, da Diretoria de Ensino:

1. DAS VAGAS OFERECIDAS:

1.1 01 vaga na disciplina de Arte;

1.2 01 vaga na disciplina Ciências/Biologia.

2. DA FUNÇÃO:

2.1 Regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
2.2 Horário de trabalho basicamente concentrado durante os 5 (cinco) dias úteis da semana, com atuação esporádica e excepcionalmente no período noturno ou aos sábados, de acordo com a necessidade da administração;

2.3 Atribuições conforme o artigo 75, do Decreto nº 64.187 e artigo 6º da Resolução SEDUC nº 03-2021;

2.4 Pagamento da Gratificação de Função e Auxílio Transporte, nos termos da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: de 08-06 a 13-06-2022

3.2 Inscrições deverão ser feitas através do link: <https://bit.ly/defcr-pcpn-2022>

4. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (Art. 7º da Res. SEDUC nº 03-2021):

4.1 Ser docente titular de cargo ou ocupante de função ativa, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão – CAAS;

4.2 Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual;

4.3 Ser portador de licenciatura plena.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (Inciso I, Art. 8º da Res. SEDUC nº 03/2021):

5.1 A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;

5.2 A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

5.3 Habilitação/qualificação específica para atuar na disciplina objeto da inscrição;

5.4 O cumprimento do papel de professor coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

5.5 A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do professor coordenador;

5.6 Ter concluído com êxito, os cursos básico e de aprofundamento dos componentes que compõe o NOVA Educação;

5.7 A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da pasta, e que, preferencialmente, não acumule cargo/ função pública;

5.8 Entrevistas realizadas pela comissão constituída pelo Diretora Regional de Ensino, encarregada do presente processo seletivo.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NOATO DE INSCRIÇÃO:

6.1 Currículo acadêmico, com cópia do(s) diploma(s) da(s) licenciatura(s) que possui;

6.2 Memorial de experiência profissional relativa à disciplina/atução objeto de inscrição;

6.3 Certificado(s) de participação em curso(s) promovido(s) pela Secretaria da Educação;

7. DAS ENTREVISTAS:

7.1 As entrevistas ocorrerão entre os dias 14 e 15-06-2022

7.2 Horário: será divulgado, posteriormente, no site da Diretoria de Ensino, <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br>

7.3 Local: Diretoria de Ensino.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo poderá ser encerrado sem a seleção de nenhum candidato, caso a comissão assim entenda face aos critérios estabelecidos.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS:

A partir do dia 20-06-2022, o candidato selecionado será contatado pelo Diretora Regional de Ensino.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARATINGUETÁ**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARATINGUETÁ****Comunicado**

Processo Simplificado Regional – Agente de Organização Escolar 2022

Resultado dos candidatos que manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, preto, pardo e indígena

O candidato que não comparecer ao procedimento de verificação presencial ou aquele que não apresentar um dos documentos elencados no item "7.1.4", deste Edital, ou aquele que não entregar o documento mencionado nos itens "7.2.1" e "7.2.1.1", deste Edital, ou o que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Processo Seletivo - 9.1.

A pontuação diferenciada também não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior ou igual que a MCA (pontuação média da concorrência ampla). (Item VIII do Edital de abertura de inscrição do PSS AOE).

MCPI (Pontuação Média da Concorrência do PPI) de 89;

MCA (Pontuação média da concorrência ampla) de 75.

NAME RG Despacho

NAME	RG	Despacho
Camila Uchoa Emigdio Batista	40.191.408-2	Ausente
Elaine Cristina Gomes Silvério	32.310.502-6	Deferido
Ester Isabel Pereira	58.211.473-1	Deferido
Fabiana da Mota Rodrigues Sant'Ana	44.547.736-2	Deferido
Francisco Assis da Mota Rodrigues Silva	49.580.459-9	Deferido
Geisa da Silva Ribeiro	46.451.968-8	Ausente
Girlé Suellen Santana Correia Silva	41.971.990-8	Ausente
Jessica Aparecida Vituriano de Souza	47.688.237-0	Ausente
Jessica Souza Silva	48.485.851-8	Deferido
João Vitor	55.580.488-4	Ausente
Juliana Vieira	42.100.661-4	Ausente
Marcela de Souza Franco	44.554.070-9	Ausente
Marcos Vinícius Pereira	39.222.756-3	Ausente
Margarete de Oliveira	26.876.622-9	Deferido
Maria Lucia Antunes de Oliveira Pereira Diniz da Costa	38.315.195-8	Ausente
Mariane Cristine de Souza Anacleto	59.551.063-2	Deferido
Matheus Henrique Gonçalves	50.460.873-3	Ausente
Rafaela de Oliveira	59.206.239-9	Ausente
Rayza Roberta De Siqueira	43.418.932-7	Deferido
Rosemilde Soares da Silva	22.980.392-1	Deferido
Saulo de Oliveira Silva	42.640.953-X	Ausente
Silvana Gonçalves Batista	40.325.901-0	Ausente
Sílvia Francisca Pereira	63.990.115-3	Deferido
Taína Silva Castro	49.526.424-6	Deferido
Thaynara Aparecida Gonçalves Silva Santos	40.183.280-6	Ausente
Tilly Fernanda de Oliveira Leite	50.810.102-5	Ausente
Verônica de Souza	53.787.706-X	Ausente
Vitória Cardoso Ferreira Santos	58.823.511-8	Deferido
Vanessa Cristina dos Santos Silva	44.517.600-3	Ausente

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL**Portaria do Diretora Regional de Ensino de 08/06/2022**

CONVOCANDO, nos termos do art. 12 e 14, da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para participar da Reunião de Trabalho, com o objetivo de transmitir orientações e alinhar procedimentos.

Horário: das 08h30min às 17h30min

Data: 09/06/2022

Público-Alvo: Diretores de Escola e GOEs

Local: Anexo da DER-Jaboticabal – E.E. Dr. Joaquim Batista - Jaboticabal/SP

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JÁU**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA****AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2022**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Jau, nos termos do inciso X do art. 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 1.093/2009